



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº056/2012 - CEAS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR,** reunido ordinariamente no dia 05 de Outubro de 2012, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 013/2011 CEAS/PR, a qual aprova o Plano Estadual de Capacitação.

**Delibera**

**Art. 1º** – Pela aprovação do Projeto de Capacitação dos Centros da Juventude – Orientações para Atuação Profissional, anexo.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

05 de outubro de 2012

Ana Maria Macedo  
**Presidente do CEAS/PR**



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Anexo da Deliberação nº056/2012 CEAS/PR**

**PROJETO DE CAPACITAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE**

**1. NOME DA CAPACITAÇÃO:**

Capacitação dos Centros da Juventude – Orientações para Atuação Profissional.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O Programa Centros da Juventude foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, através da Deliberação nº004/09 CEDCA/PR, visando atuar sobre os principais fatores de risco à população infanto juvenil, como os altos índices de violência letal que atinge principalmente os jovens do sexo masculino, dificuldades da população na faixa da pobreza em acessar bens culturais, ausência de oportunidades de formação profissional, fracasso escolar, insuficiência de oferta de espaços de atividades socializadoras como arte, esporte, ausência de espaços de diálogos e participação política e social de adolescentes e jovens.

O Centro da Juventude é um equipamento da Proteção Social Básica, se constitui num espaço aberto de convivência, de formação e de cidadania para adolescentes e jovens, prioritariamente na faixa etária de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O projeto arquitetônico é padrão para todos os municípios e conta com uma ótima estrutura, com quadra poliesportiva, salas de multiuso, pista de skate, teatro de arena, sala multimídia, biblioteca, auditório, rádio comunitária, estúdio de gravação e em alguns municípios piscina semiolímpica.

A proposta metodológica do Centro da Juventude, trata das dimensões do processo socioeducativo não- formal. Na perspectiva freireana- dialógica escutando os jovens em seus desejos, assim garantindo uma dimensão investigativa, de mobilização social, de articulação com outras instituições da Comunidade, onde os jovens serão atores da sua história e atuaram como multiplicadores das ações.



## **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A proposta é que o espaço funcione em período integral, ou seja, além dos horários comerciais, nos períodos noturnos e nos finais de semana, possibilitando que adolescentes e jovens trabalhadores também tenham acesso às ações ofertadas pelo Centro da Juventude, além de tornar-se em um espaço de referência para a comunidade, ficando disponível para abrigar atividades planejadas pela comunidade. As ações desenvolvidas no Centro deverão ser planejadas de acordo com a realidade local.

Portanto, o modelo de gestão colegiada, na forma de conselho gestor, formado por representantes de jovens, pais, comunidade e educadores, em muito facilitará o uso da palavra e o direito à escolha e decisão por parte do coletivo do Centro. Como também, a participação das diferentes Secretarias, assim ofertando as diversas políticas que garantem os direitos fundamentais dos adolescentes e jovens, aumentam o leque de ações e atividades, desta forma, também otimizando o uso do espaço.

Considerando a implantação desse Programa, é necessário capacitar os Gestores Municipais, os técnicos dos Escritórios Regionais da SEDS e os profissionais que atuam ou atuarão nos Centros da Juventude, visando o alinhamento em conformidade com a proposta pedagógica.

### **3. OBJETIVOS:**

Capacitar os técnicos dos Escritórios Regionais, Gestores Municipais e profissionais que atuam nos Centros da Juventude, referente a proposta pedagógica do Programa;

Promover a troca de experiências entre os municípios, através da apresentação dos trabalhos desenvolvidos nos Centros da Juventude que estão em funcionamento;

### **4. PÚBLICO-ALVO:**

A Capacitação tem como público os Gestores Municipais dos 28 municípios contemplados com o Programa, profissionais que atuam nos Centros da Juventude, técnicos dos Escritórios Regionais e da Sede da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.METODOLOGIA:**

O encontro será presencial, de apresentação e discussão da proposta pedagógica do Programa, com orientações sobre a implantação e a metodologia de trabalho a ser adotada nos Centros. A metodologia do encontro será principalmente expositiva, com o suporte de slides. Também, o palestrante estimulará a participação do público, com contribuições, exposição de opiniões e realização de questionamentos. Além disso, será realizado atividades em grupos para promover a troca de experiências entre os municípios.

**6.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Abordagem metodológica e contextualização do Programa do Centro da Juventude.
- Apresentação da Proposta Pedagógica.
- Relato das experiências dos Centros da Juventude que estão em funcionamento.
- Apresentação e discussão do Instrumento de Monitoramento elaborado e encaminhado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA.

**7. DOCENTES:**

A palestrante será a técnica Aline Fioravante, graduada em psicologia e direito, pós graduada na área da criança e do adolescente, membro da equipe técnica do Conselho de Supervisão dos Juízes da Infância e Juventude do Paraná. Convidada pela equipe da Proteção Social Básica da SEDS, visto ter participado no processo de construção da proposta do Programa.

**8. NÚMERO DE VAGAS:**

Serão 108 vagas ofertadas e divididas entre os participantes conforme descrito abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 21 vagas, sendo 1 vaga para cada Escritório Regional da SEDS, que tenham entre seus municípios de abrangência, municípios que foram contemplados pelo Programa.
- 46 vagas, sendo 1 vaga por Centro da Juventude que ainda não constituíram suas equipes de trabalho e iniciaram suas atividades e 2 vagas por Centro da Juventude que já estão em funcionamento, sendo preferencialmente o coordenador e um técnico concursado.
- 28 vagas para os Gestores Municipais ou técnico do Órgão Gestor das pastas que os Centros da Juventude estão vinculados.
- 9 vagas para Coordenação Proteção Básica da SEDS.
- 4 vagas para as demais coordenações da SEDS que tenham atuação relacionada com a temática.

**9. CRONOGRAMA:**

Será realizada no dia 27 de novembro do ano corrente, com carga horária de 8 horas, sendo das 8:30hs as 17:30 horas.

**10. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

O encontro será realizado em Curitiba – local a definir conforme licitação.

**11. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas pelo site da SEDS, [www.familia.pr.gov.br](http://www.familia.pr.gov.br) – link -capacitação – inscrição Escola de Governo do Paraná. A SEDS encaminhará um ofício aos 28 municípios contemplados convidando para participar da capacitação, divulgando o número de vagas destinado a cada município e esclarecendo que esta capacitação é em parceria, sendo de responsabilidade do Estado a organização do evento e os recursos para custear a estrutura do evento e de responsabilidade do município a indicação dos profissionais que irão participar e os recursos para custear o transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais. Também, será encaminhado um manual de como proceder para realizar o cadastro, para quem não



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

tem, no sistema da Escola de Governo. Após o profissional se inscrever no site, a SEDS validará sua inscrição.

**12. AVALIAÇÃO:**

Os participantes irão avaliar o conteúdo, palestrante e infraestrutura da capacitação formalmente em dois instrumentos: ficha de avaliação digital do sistema escola de governo e ficha de avaliação qualitativa específica da capacitação.

**13. ORÇAMENTO:**

O valor previsto para a realização da capacitação é de R\$ 11.738,85 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); para a locação do espaço, equipamentos, infraestrutura, serviços especializados e material para os participantes. Os custos com o transporte, hospedagem e alimentação serão com recursos dos órgãos de origem de cada profissional.